



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-000.

|(18) 3273-1331 | [câmara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:câmara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

## ATO DO PRESIDENTE N.º 010/2025

Dispõe sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal no exercício de 2026.

**JOEL NUNES DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de alinhamento do calendário institucional do Poder Legislativo ao do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 3.231/2025, ou em outro que eventualmente venha a ser editado com o mesmo objeto, que estabeleça os dias de suspensão de expediente na Prefeitura Municipal de Álvares Machado durante o exercício de 2026;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Álvares Machado, durante o exercício de 2026, nas mesmas datas em que houver suspensão de expediente na Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Álvares Machado, 15 de dezembro de 2025.

### **Joel Nunes de Almeida**

Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

### **FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ**

Assessora de Relações Institucionais, Direção Legislativa e Gabinete da Presidência



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1.486

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

### DECRETO Nº 3.231/2025

#### TEXTO REPUBLICADO — CONTÉM ERRO NA EDIÇÃO ANTERIOR (Correção: Dia do Servidor Público alterado de 26/10 para 30/10)

*Dispõe sobre: Suspensão do expediente da Prefeitura de Álvares Machado no exercício de 2026.*

**LUIZ FRANCISCO BOIGUES**, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação federal e estadual vigente,

#### DECRETA:

**Art. 1º** No exercício de 2.026 não haverá expediente na Prefeitura de Álvares Machado nos seguintes dias:

#### DATAS COMEMORATIVAS

##### **JANEIRO:**

- 01 (Quinta-Feira): Feriado Nacional – Confraternização Universal.  
02 (Sexta-Feira): Ponto Facultativo

##### **FEVEREIRO**

- 16 (Segunda-Feira): Ponto Facultativo – Carnaval.  
17 (Terça-Feira): Ponto Facultativo – Carnaval.

##### **MARÇO:**

- 19 (Quinta-Feira): Feriado Municipal – São José.  
20 (Sexta-Feira): Facultativo

##### **ABRIL:**

- 02 (Quinta-Feira): Facultativo  
03 (Sexta-Feira): Feriado Religioso – Paixão de Cristo.  
20 (Segunda-Feira): Facultativo  
21 (Terça-Feira): Feriado Nacional – Tiradentes.

##### **MAIO:**

- 01 (Sexta-Feira): Feriado Nacional – Dia do Trabalhador.

##### **JUNHO:**

- 04 (Quinta-Feira): Feriado Religioso – Corpus Christi.  
05 (Sexta-Feira): Ponto Facultativo.

3 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Álvares Machado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: [www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial](http://www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000  
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VIII

EDIÇÃO Nº 1.486

Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2025

## JULHO:

09 (Quinta-Feira): Feriado Estadual – Revolução Constitucionalista.  
10 (Sexta-Feira): Ponto Facultativo.

## SETEMBRO:

07 (Segunda-Feira): Feriado Nacional – Independência do Brasil.

## OUTUBRO:

12 (Segunda-Feira): Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida.  
30 (Sexta-Feira): Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo.

## NOVEMBRO:

02 (Segunda-Feira): Feriado Nacional – Finados.  
15 (Domingo): Feriado Nacional – Proclamação da República.  
20 (Sexta-Feira): Feriado – Dia Nacional da Consciência Negra.  
30 (Segunda-Feira): Feriado Municipal – Emancipação Política.

## DEZEMBRO:

24 (Quinta-Feira): Ponto Facultativo.  
25 (Sexta-Feira): Feriado Religioso – Natal.  
31 (Quinta-Feira): Ponto Facultativo.

**Art. 2º** Nas datas declaradas como ponto facultativo nas repartições municipais, os serviços públicos considerados imprescindíveis e essenciais, tais como: coleta de lixo, atendimento aos usuários das unidades de saúde, bem como outros serviços a critério dos diretores das divisões administrativas, funcionarão normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Álvares Machado, 09 de dezembro de 2025.

LUIZ FRANCISCO BOIGUES  
Prefeito Municipal

TANIA NEGRI GARCIA  
Diretor de Administração – Interina

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

TAINÁ YASMIN DA SILVA SALOMÃO  
Oficial de Gabinete - Interina

4 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Álvares Machado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: [www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial](http://www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94E6-47F9-2BFD-30F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABINETE DA PRESIDÊNCIA - ASSESSORA\_FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ (CPF 266.XXX.XXX-26) em 15/12/2025 11:00:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOEL NUNES DE ALMEIDA (CPF 204.XXX.XXX-12) em 15/12/2025 11:12:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/verificacao/94E6-47F9-2BFD-30F4>